



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de PORTEL, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2023-020101 I, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA AO IMPP.**, pelo valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). **ADRIANO PEREIRA CARDOSO**, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PORTEL - PA, 04 de Janeiro de 2023

**WALLAMES DOS SANTOS COELHO**  
Comissão de Licitação  
Presidente